

DISTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES NOS DIFERENTES PERÍODOS

Período	Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã	08h00 às 08h45			AL	AD	AM
	08h45 às 09h30		AD	AL	AD	AM
	09h45 às 10h30		AD	AL	AD	AM
	10h30 às 11h15		AL	AA	AD	AM
	11h15 às 12h00		AL	AA	AL	AM
	12h00 às 13h00	AA				
Tarde	13h00 às 13h45	PE	AL	AL	PE	AM
	13h45 às 14h30	PE	AL	AD	PE	AM
	14h30 às 15h15	AL	AA	AD	AM	AM
	15h30 às 16h15	AA	AA	AL	AM	AM
	16h15 às 17h00	AA	AA	AL	AM	AM
Noite	17h00 às 18h00	AA	AA			
	19h00 às 19:50	AL				
	19h50 às 20h40	AL				
	20h50 às 21h40					
	21:40 às 22h30					

Legenda: AL - Aula; AM - Atividades de Manutenção do Ensino; AA - Atendimento de Apoio ao Ensino (Atendimento a aluno); PE - Pesquisa; EX - Extensão; CC - Coordenação de curso; AD - Administrativas; CL - Capacitação/Licença; OU - outros

Instruções:

1. Preencher as atividades de acordo com a Resolução 011/2015 e Nota Técnica, conforme legenda acima;
2. Cada período de trabalho é organizado por 5 linhas, em que o docente preencherá com o horário de suas atividades no mesmo;
3. Ajustes nos períodos das atividades por especificidades dos campus com relação aos intervalos para refeição poderão ser efetuados.

COMPLEMENTO/OBSERVAÇÃO

(1) Nas segundas, quartas e sextas-feiras, o horário de trabalho do servidor é das 12h00 às 21h00, com uma hora de intervalo, iniciando às 18h00. (2) Nas terças-feiras, o horário de trabalho do servidor é das 09h30 às 18h00, com uma hora de intervalo, iniciando às 12h00. (3) Nas quartas-feiras e quintas-feiras, o horário de trabalho do servidor é das 08h00 às 17h00, com uma hora de intervalo iniciando às 12h00. Todas as atividades de manutenção do ensino (AM) são realizadas fora do Campus. (4) Os horários de AD e PE são flexíveis, uma vez que depende da demanda de reuniões dos comitês, colegiado e Grupos de trabalho. (5) Reuniões e conselhos de classe seguem calendário definido pela chefia.

Atualização dia:

13/04/17

Fernanda Witt Cidade

Assinatura do(a) Professor(a)